



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01/2012

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 241/2011 referente ao Pregão Presencial nº 91/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Andre Salvador Mazzuco, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Fernando Aurélio Gugik**, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP-PR.

CONTRATADA: ANDRE SALVADOR MAZZUCO, com sede na Rua Duque de Caxias, 160 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Andre Salvador Mazzuco**, portador do CPF nº 690.773.559-87 e RG nº 17R 1591894 SSP/SC, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Administração, mediante ofício nº 38/2012, expedido pelo Sr. Vandrê Marcos Spanholi, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 15 de setembro de 2012 e término em 14 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia ao mês de AGOSTO, ou seja, 5,3877%, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Exames	Grupo	Valor Cont original	Valor aditivado	Valor Total R\$
03	70	Parasitológico de Fezes (EPF)	Coproanálise	7,00	7,38	516,60
04	70	Parcial de Urina	Urianálise	10,00	10,54	737,80
06	40	Gama GT	Bioquímica	7,00	7,38	295,20
08	05	Sorologia para Brucelose (emaglutinação).	Imunologia	7,99	8,42	42,10
09	05	Sorologia para Leptospirose	Imunologia	40,00	42,16	210,80
10	05	Toxoplasmose IgM	Imunologia	30,00	31,62	158,10
11	70	Pesquisa de B.A.A.R	Bacteriologia	14,00	14,75	1.032,50
12	70	Anti HBC	Imunologia	25,00	26,35	1.844,50
13	70	Anti HBS	Imunologia	25,00	26,35	1.844,50
14	70	Anti HCV	Imunologia	28,00	29,51	2.065,70
15	70	HBs Ag	Imunologia	20,00	21,08	1.475,60
16	70	VDRL I	Imunologia	10,00	10,54	737,80
17	20	Colinesterase Sanguínea	Bioquímica	10,00	10,54	210,80
18	10	Hemograma Completo com Plaquetas	Hematologia	10,00	10,54	105,40

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor do Aditivo: R\$ 11.277,40 (onze mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 21.977,35 (vinte e um mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 241/2011, de 15 de setembro de 2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de setembro de 2012

.....
Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Andre Salvador Mazzuco
Andre Salvador Mazzuco
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 01/2012 do Contrato nº 240/2011 referente ao Pregão Presencial nº 91/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: POLIMÉDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.973.647/0001-39. Conforme solicitação do Departamento de Administração, mediante ofício nº 35/2012, expedido pelo Sr. Vandrê Marcos Spanholi, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 15 de setembro de 2012 e término em 14 de setembro de 2013. Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, ou seja, 5,3877%, totalizando o valor de R\$ 19.792,80 (dezenove mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2012.

Fernando Aurélio Guglik
Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01/2012 do Contrato nº 241/2011 referente ao Pregão Presencial nº 91/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: ANDRÉ SALVADOR MAZZUCO, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Conforme solicitação do Departamento de Administração, mediante ofício nº 38/2012, expedido pelo Sr. Vandrê Marcos Spanholi, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 15 de setembro de 2012 e término em 14 de setembro de 2013. Fica concedido o equilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, ou seja, 5,3877%, totalizando o valor de R\$ 11.277,40 (onze mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2012.

Fernando Aurélio Guglik
Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Prefeitura de Coronel Vivida
CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
EDITAL DE PROCLAMAS
CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 07/09/2012 ATÉ 10/09/2012
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE
Fica saber que proclamação para-se e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.523 do Código Civil Brasileiro:
MAGNON BRANDLER e ELIZAMA LOPIS DOS SANTOS
CLAUBERNE PALMOS e GARMEN LUCIA PAGONHELLI
EVANDRO UACIO ZIGUER e RENATA DE BONA
ANTONIOHILTON GONÇALVES DA ROCHA e JUSBARA APARECIDA LINO ALVES
ADEMIR EDSON TESTOLINI e ADELAIR CUNICO
FABIANO DAVA e CAROLINE COLLA
ANDERSON CHAGAS e BEATRIZ VALENGA
ALEXSAHNDRO RITTER e RAQUEL DAMBROSINI
JULIO CESAR LUDVIG e LUCIANE CRISTINA TOIVAL
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS e ANGELINA RODRIGUES
Se algum dosoutros de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias:
O referido é verdade e sou Eu
Pato Branco - PR, 11 de setembro de 2012
José Maria S. Pereira
Cartório Vieira
Registro Civil
Rua: 3225 - 4000
Fone: 3225-4000
CNPJ: 07.000.000/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR - CEP: 83.263-7000

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 163/2012
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2012

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, conforme Decreto nº 2.796/12 de 28/03/12, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 95/2012, destinada à Contratação de empresa especializada na realização de laudos de eletrocardiograma, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO", menor preço por item.

A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 01/10/2012;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de laudos de eletrocardiograma, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 01/10/2012;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br. Palmas, 30/08/2012.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira designada pelo Decreto 2.796/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 165/2012
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2012

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, conforme Decreto nº 2.796/12 de 28/03/12, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 96/2012, destinada à aquisição de peças para conserto da caixa completa do Ônibus Scania 113 Placa BWA 9458 Ano 1980, do Departamento de Educação, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO", menor preço por lote.

A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 03/10/2012;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, menor preço por lote.
OBJETO: Aquisição de peças para conserto da caixa completa do Ônibus Scania 113 Placa BWA 9458 Ano 1980, do Departamento de Educação, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 03/10/2012;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br. Palmas, 04/09/2012.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira designada pelo Decreto 2.796/2012

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 182/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica do Aparelho Digestivo de Pato Branco Ltda, OBJETO: A contratação de empresa para realização de serviços médicos na área de generalista ambulatorial hepatologia, em Pato Branco - PR. EXECUÇÃO: 01 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012. VALOR: R\$ 1.874,88. PGT: Imediato. DOT ORÇ: 08.02.1030200432.125 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (500 - 2847). Reserva nº 741. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV, JUSTIFICATIVA: Viso que, o último concurso público realizado para contratação de profissionais médicos, não supriu todas as vagas disponíveis, a contratação de profissionais nas áreas médicas é indispensável, para que não ocorra paralisação dos serviços médicos ao atendimento da população, sob pena de restringir direitos fundamentais, onde o direito à saúde é elevado a um princípio constitucional de justiça social. Desta forma, fica caracterizada a contratação direta. Pato Branco, 05 de setembro de 2012. Valmir Lutz Chiochetta - Secretário Municipal de Saúde. Roberto Viganó - Prefeito Municipal.



SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PATO BRANCO E REGIÃO-SICONP
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região - SICONP, de acordo com o disposto o art. 56 do Estatuto Social, convoca todos os associados para eleição da nova diretoria, para o biênio de 2013 e 2014, a ser realizado no dia 06 de Novembro de 2012.

Os associados terão o prazo de quinze dias contados da publicação do presente Edital, para formar as chapas que irão concorrer às eleições ora convocadas as quais deverão ser registradas e protocoladas na Secretaria do Sindicato.

As disposições gerais sobre as eleições estão previstas no capítulo IV do Estatuto Social.
Ficam convocados todos os associados para participar da Assembleia Geral, que será convocada em 1ª convocação às 08h00 e em 2ª convocação às 08h30 com qualquer número de participantes, na Sede do SICONP, rua Tapajós, 435 - 3º piso, conjunto 09 - Centro, Uau Shopping - Pato Branco - Paraná.

- Ordem dos assuntos a serem analisados:
1ª Prestação de Contas
2ª Eleição da Diretoria biênio 2013 e 2014.
3ª Contribuição Sindical para 2013.
4ª Fimarm Convencção Coletiva com SESC/PA para Junho de 2013 a 31 de Maio de 2014.
5ª Assuntos gerais

EDENIR PAULO REBERB
Presidente do SICONP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR
Decreto nº 1445/2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012. Paulo Paliskowski, Prefeito em exercício, de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2012 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, 49º ano de emancipação.

Paulo Paliskowski
Prefeito em exercício
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Vilmar Possato Duarte
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Prefeitura de Mariópolis
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEI Nº 41/2012
DATA: 12-09-2012

SÚMULA: Ratifica alterações do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social do Consórcio Público e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná aprovou e eu, Neuri Roque Rossetti Ghelen, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas e autorizadas pelo Município de Mariópolis, as alterações do Protocolo de Intenções, do Estatuto Social do Consórcio Público, devidamente aprovadas em Assembleia Geral, realizada em 04 de agosto de 2012, e publicadas, integralmente, no site www.assims.com.br/, conforme autorizado pelos arts. 5º, 98º, e art. 8º, § 4º, ambos do Decreto Federal nº. 6.017/07.
Parágrafo único. Fica também homologado o contrato de consórcio público, originário do Protocolo de Intenções, nos termos publicados no site www.assims.com.br/site, conforme art. 2º, III, do Decreto Federal nº. 6.017 de 27 de janeiro de 2007 e aprovado em Assembleia Geral, ocorrida em 19 de julho de 2012.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Mariópolis, PR em 12 de setembro de 2012.
Neuri Roque Rossetti Ghelen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR - CEP: 83.263-7000

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 162/2012
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2.796/12 de 28/03/12, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Decreto nº 2.617 de 08/06/10 - Regulamentação do Sistema Registro de Preços, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 94/2012, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "LANÇES PREGÃO", menor preço por item. A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 27/09/2012;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: LANÇES PREGÃO, menor preço por item.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos Departamentos desta Prefeitura Municipal de Palmas - Pr, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES 1º e 2º: Até as 09:00 do dia 27/09/2012;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br. Palmas, 29/08/2012.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira
(Decreto 2.796/12)

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 167/2012
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2.796/12 de 28/03/12, Decreto nº 2.617 de 08/06/10 - Regulamentação do Sistema Registro de Preços, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 98/2012, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "LANÇES PREGÃO", menor preço por item. A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 28/09/2012;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: LANÇES PREGÃO, menor preço por item.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de leite (dieta) especial em pó para criança atendida pelo Centro de Nutrição Municipal, necessitando de uso diário, conforme especificações do edital, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES 1º e 2º: Até as 09:00 do dia 28/09/2012;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br. Palmas, 11/09/2012.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira
(Decreto 2.796/12)

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I - Edição Nº 0178

Página 141 / 200

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº. 15/2012

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Dispensa nº. 15/2012, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Príscila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos dos incisos IV e V, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para disponibilização de um profissional médico para atuar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs, como emergencista nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e psiquiatria, no horário das 07:00hs às 13:00hs, no período de 13 a 28 de setembro de 2012. Contratada: Helder Soccol Junior, inscrita no CNPJ sob nº 14.705.391/0001-54. Valor total R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 351/2012 - Pregão Presencial nº 95/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, sob CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Valor total: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Prazo de prestação de serviços: 03 (três) meses. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 352/2012 - Pregão Presencial nº 95/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: KRAMM SAZ LTDA, sob CNPJ nº 11.675.511/0001-20. Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo de prestação de serviços: 03 (três) meses. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 01/2012 do Contrato nº 240/2011 referente ao Pregão Presencial nº 91/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.975.647/0001-39. Conforme solicitação do Departamento de Administração, mediante ofício nº 35/2012, expedido pelo Sr. Vandré Marcos Spanholi, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 15 de setembro de 2012 e término em 14 de setembro de 2013. Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, ou seja, 5,3877%, totalizando o valor de R\$ 19.792,80 (dezenove mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01/2012 do Contrato nº 241/2011 referente ao Pregão Presencial nº 91/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Conforme solicitação do Departamento de Administração, mediante ofício nº 38/2012, expedido pelo Sr. Vandré Marcos Spanholi, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 15 de setembro de 2012 e término em 14 de setembro de 2013. Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, ou seja, 5,3877%, totalizando o valor de R\$ 11.277,40 (onze mil e duzentos e setenta e sete reais e quatrocentos e setenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 346/2012 - Dispensa de Licitação nº 13/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: Raio X Coronel Ltda, sob CNPJ nº 13.066.898/0001-42. Objeto: locação dos seguintes equipamentos: aparelho de raio x médico 500 mili amperes; processadora automática para revelação de filmes radiográficos; negatoscópio dois corpos. Os equipamentos serão utilizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Valor mensal R\$ 1.333,00 (mil trezentos e trinta e três reais); valor total R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Prazo de locação: 06 (seis) meses, de 06 de setembro de 2012 a 05 de março de 2013. Coronel Vivida, 05 de setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 353/2012 - Dispensa de Licitação nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: REDER & CHAVES LTDA, sob CNPJ nº 12.591.209/0001-56. Objeto: contratação de empresa para disponibilização de um profissional médico para atuar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Valor total: R\$ 13.262,00 (treze mil e duzentos e sessenta e dois reais). Prazo de prestação de serviços: de 13 de setembro de 2012 a 28 de setembro de 2012. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 354/2012 - Dispensa de Licitação nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: HELDER SOCCOL JUNIOR, sob CNPJ nº 14.705.391/0001-54. Objeto: contratação de empresa para disponibilização de um profissional médico para atuar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, como emergencista nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e psiquiatria. Valor total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Prazo de prestação de serviços: de 13 de setembro de 2012 a 28 de setembro de 2012. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 1841/2012

SÚMULA: Estabelece Cronograma para Procedimentos Contábeis. DILMAR TÜRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer cronograma para procedimentos Contábeis Patrimoniais - Parte II do MCASP a adotar até 2014.

Item	Produto	Status do Realizado	Cronograma
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
1.1	Implantar registro de créditos tributários e não tributários por competência	100%	Agosto 2013
1.2	Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa	0	Dezembro 2013
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência		
2.1	Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência	0,00	Dezembro 2013
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.		
3.1	Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangíveis	0,00	Setembro 2013
3.2	Estabelecer práticas de realização e ajuste ao valor recuperável dos ativos	0,00	Dezembro 2013
4	Registro de Fenômenos econômicos, resultante ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.		
4.1	Implantar registros de depreciação amortização e exaustão do imobilizado	0,00	Setembro 2013
4.2	Adotar registros de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos	0,00	Dezembro 2013
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e infraestrutura		
5.1	Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infraestrutura, e os bens do patrimônio cultural	0,00	Outubro 2013
5.2	Implantar rotinas de manutenção da avaliação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural		
5.3	Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural	0,00	Dezembro 2013
6	Implementação dos Sistemas de Custos		
6.1	Definir critérios para apuração de custos	0,00	Outubro 2014
6.2	Dimensionar os objetivos para efeito de apuração de custos (programas e serviços)	0,00	Dezembro 2014
7	Aplicação do plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais		
7.1	Integralizar o Plano de Contas, do TCE PR para efeito do SIM AM	0,00	Janeiro 2013
8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
8.1	Utilizar os métodos de custo ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades	0,00	Dezembro 2013
8.2	Implantar controle das movimentações de estoque/almoxarifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis de custo	0,00	Dezembro 2013
9	Novos Padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público		
9.1	Elaborar as demonstrações conforme o novo DCASP	0,00	Dezembro 2013

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÜRMINA

PREFEITO

Responsável de Contabilidade

Aldir Nito Bernardi CRC24587/0

Responsável pelo Controle Interno

Romilda Pickler

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia

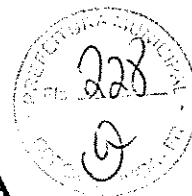


1190187273

<http://amsop.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 044/2013

Coronel Vivida, 09 de Setembro de 2013.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência prorrogação do contrato 241/2011, pregão presencial 91/2011 com a empresa André Salvador Mazzuco por um período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02/2013

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ségundo termo aditivo do Contrato nº 241/2011 referente ao Pregão Presencial nº 91/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Andre Salvador Mazzuco, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: ANDRE SALVADOR MAZZUCO, com sede na Rua Duque de Caxias, 160 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Andre Salvador Mazzuco, portador do CPF nº 690.773.559-87 e RG nº 17R 1591894 SSP/SC, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 025/2013, expedido pelo Sr. Noemir Jose Antonioli, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15 de Setembro de 2013 e término em 14 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: De comum entre as partes, neste ato a Contratada abre mão do reajuste previsto, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, cujo índice foi de 6,0680%, ou seja, permanecem os mesmos valores, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Exames	Grupo	Valor CT R\$	Valor Total R\$
03	70	Parasitológico de Fezes (EPF)	Coproanálise	7,38	516,60
04	70	Parcial de Urina	Urianálise	10,54	737,80
06	40	Gama GT	Bioquímica	7,38	295,20
08	05	Sorologia para Brucelose (emaglutinação).	Imunologia	8,42	42,10
09	05	Sorologia para Leptospirose	Imunologia	42,16	210,80
10	05	Toxoplasmose IgM	Imunologia	31,62	158,10
11	70	Pesquisa de B.A.A.R	Bacteriologia	14,75	1.032,50
12	70	Anti HBC	Imunologia	26,35	1.844,50
13	70	Anti HBS	Imunologia	26,35	1.844,50
14	70	Anti HCV	Imunologia	29,51	2.065,70
15	70	HBs Ag	Imunologia	21,08	1.475,60
16	70	VDRL I	Imunologia	10,54	737,80
17	20	Colinesterase Sanguínea	Bioquímica	10,54	210,80
18	10	Hemograma Completo com Plaquetas	Hematologia	10,54	105,40

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor do Aditivo: R\$ 11.277,40 (onze mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 33.254,75 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).



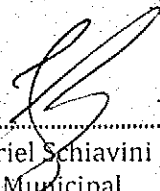
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ




CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 241/2011, de 15 de setembro de 2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Andre Salvador Mazzuco
Andre Salvador Mazzuco
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-feira, 12 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0429

Página 20 / 118

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 02/2013 do Contrato nº 24/2011 referente ao Pregão Presencial nº 91/2011-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 025/2013, expedido pelo Sr. Noemir Jose Antonioli, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15 de Setembro de 2013 e término em 14 de Setembro de 2014. Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, ou seja, 6,0680%, totalizando o valor de R\$ 11.962,55 (onze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 134/2013 - Pregão Presencial nº 83/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.599.294/0001-35. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, materiais diversos para execução do Programa Paefi - proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, junto ao Creas. Plano de trabalho aprovado pelo Seds e do convênio nº 068/2013 - processo nº 11.665.743-0. Valor total de R\$ 14.909,00 (quatorze mil e novecentos e nove reais). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 135/2013 - Pregão Presencial nº 83/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: ZENO BORTOLOTTI, inscrita no CNPJ sob nº 02.535.454/0001-92. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, materiais diversos para execução do Programa Paefi - proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, junto ao Creas. Plano de trabalho aprovado pelo Seds e do convênio nº 068/2013 - processo nº 11.665.743-0. Valor total de R\$ 3.264,00 (três mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 136/2013 - Pregão Presencial nº 83/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.027.688/0001-28. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, materiais diversos para execução do Programa Paefi - proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, junto ao Creas. Plano de trabalho aprovado pelo Seds e do convênio nº 068/2013 - processo nº 11.665.743-0. Valor total de R\$ 2.194,65 (dois mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 137/2013 - Pregão Presencial nº 83/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: GILSON GILBERTO LISE, inscrita no CNPJ sob nº 04.255.660/0001-74. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, materiais diversos para execução do Programa Paefi - proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, junto ao Creas. Plano de trabalho aprovado pelo Seds e do convênio nº 068/2013 - processo nº 11.665.743-0. Valor total de R\$ 1.554,80 (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

SEDU/PARANACIDADE-PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013.

O MUNICÍPIO de Coronel Vivida, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 27 de Setembro de 2013, na Sala de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRAÇADO 6x4	01	235.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil-Telefone : (046) 3232-8304-Fax: (046) 3232-8330-E-mail fernando@pmcv.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, das 08:00 às 17:30 horas. Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.

PREGOEIRO
Fernando de Quadros Abatti

CONVITE

Audiência Pública sobre Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

O Município de Coronel Vivida, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini e o Conselho do Meio Ambiente, por meio do Presidente, Itacir Varga de Andrade, convida a população em geral para a Audiência Pública para debater sobre o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, a ser realizada a partir das 18:30 horas, do dia 26 de setembro de 2013, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 570, centro, na cidade de Coronel Vivida-Pr.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI ITACIR VARGA DE ANDRADE
Prefeito Municipal Presidente do Conselho do Meio Ambiente

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012- CONTRATO Nº 06/2012
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OLICELLI LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, hidro-sanitários e ferramentas, conforme consta dos Lotes de 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do Anexo 1, parte integrante da Licitação, sendo o aditivo de valor correspondente: Lote 01 - Itens 11 e 12, Lote 06 - Itens 01 e 03, Lote 11 - Itens 40, 53, 54, 57, 58 e 64; Lote 13 - Itens 09 e 22, Lote 14 - Itens 12, 23, 24, 26, 27, 52 e 58.
ADITIVO	Fica estabelecida entre as partes o aditivo no valor de até R\$ 3.216,87 (três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), passando o valor total do contrato e do primeiro aditivo de R\$ 155.425,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para até R\$ 158.641,87 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA	06 de setembro de 2013

Cruzeiro do Iguaçu - Pr, 10 de setembro de 2013.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA (ESCRITA), PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO IGUAÇU DO PARANÁ-CIVIPAR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 110/2013 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: EDITORA JURITI LTDA., CNPJ nº 80.192.081/0001-08, com o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Para que surta seus efeitos legais.
Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 111/2013 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: AUTO POSTO SUL LTDA., CNPJ nº 76.465.590/0001-90, com o valor de R\$ 433.980,00 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Para que surta seus efeitos legais.
Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

193654082

<http://amsop.dioems.com.br>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 2554/2013/GP. Dispensa de Licitação nº 96/2013. PARTES: Município de Pato Branco e ITS Média Vídeo e Design Ltda. OBJETO: A contratação de serviços de criação, roteirização, produção, pós produção e edição final de vídeo institucional para a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. VALOR: R\$ 7.870,00. PGTQ: Será após a entrega definitiva do objeto. Prazos: 45 dias contados da emissão da Nota de Empenho, para apresentar a edição do vídeo institucional à Contratante. Após a aprovação da edição do vídeo, dentro do prazo previsto no inciso I, a Contratada deverá entregar, em 10 dias úteis, os materiais originais produzidos durante a execução e 100 cópias em MINI-DVD. VIGÊNCIA: 60 dias, contados da sua assinatura. DOT ORÇ: 17040457300252.234 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação - Dpto de Incubadoras - 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5778-7097). Reserva de Saldo 2693. GESTORES: Chefe da Divisão de Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação e o Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação. Foro da Comarca de Pato Branco - PR, Pato Branco, 11 de setembro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito. Nilson Ricardo Trombetta - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 02/2013 do Contrato nº 240/2011 referente ao Pregão Presencial nº 91/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: POLIMÉDICA ASSessorIA e CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.975.647/0001-39. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 025/2013, expedido pelo Sr. Noemir Jose Antonioli, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15 de Setembro de 2013 e término em 14 de Setembro de 2014. Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, ou seja, 6,0680%, totalizando o valor de R\$ 20.994,00 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 59.566,80 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 134/2013 - Pregão Presencial nº 83/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.599.294/0001-35. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, materiais diversos para execução do Programa Paefi - proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, junto ao Creas. Plano de trabalho aprovado pelo Seds e do convênio nº 068/2013 - processo nº 11.665.743-0. Valor total de R\$ 14.909,00 (quatorze mil e novecentos e nove reais). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 135/2013 - Pregão Presencial nº 83/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: ZENO BORTOLOTTI, inscrita no CNPJ sob nº 02.535.454/0001-92. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, materiais diversos para execução do Programa Paefi - proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, junto ao Creas. Plano de trabalho aprovado pelo Seds e do convênio nº 068/2013 - processo nº 11.665.743-0. Valor total de R\$ 3.264,00 (três mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 136/2013 - Pregão Presencial nº 83/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA COL-FERRAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.027.688/0001-28. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, materiais diversos para execução do Programa Paefi - proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, junto ao Creas. Plano de trabalho aprovado pelo Seds e do convênio nº 068/2013 - processo nº 11.665.743-0. Valor total de R\$ 2.194,65 (dois mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 137/2013 - Pregão Presencial nº 83/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: GILSON GILBERTO LISE, inscrita no CNPJ sob nº 04.255.660/0001-74. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, materiais diversos para execução do Programa Paefi - proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, junto ao Creas. Plano de trabalho aprovado pelo Seds e do convênio nº 068/2013 - processo nº 11.665.743-0. Valor total de R\$ 1.554,80 (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 02/2013 do Contrato nº 241/2011 referente ao Pregão Presencial nº 91/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: ANDRÉ SALVADOR MAZZUCCO, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 025/2013, expedido pelo Sr. Noemir Jose Antonioli, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15 de Setembro de 2013 e término em 14 de Setembro de 2014. Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, ou seja, 6,0680%, totalizando o valor de R\$ 11.962,55 (onze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
SEDUPARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013.

O MUNICÍPIO de Coronel Vivida, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 27 de Setembro de 2013, na Sala de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

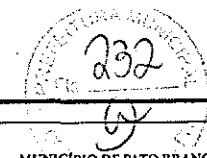
LOTE	OBJETO	QUANTI -DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRAÇADO 6x4	01	235.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Propeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3232-8304 - Fax: (046) 3232-8330 - E-mail fernando@pmev.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, das 08:00 às 17:30 horas.

Coronel Vivida, 11 de Setembro de 2013.

PREGOIEIRO

Fernando de Quadros Abatti



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Acrescenta o art. 138-A à Lei Complementar nº 46/2011, para dispor sobre o recuo do alinhamento predial nos lotes localizados em esquina, e altera o Perímetro Urbano, o Zoneamento e os Anexos I, II, III, IV e VII da Lei Complementar nº 46/2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, passa a vigorar acrescida do art. 138-A:

Art. 138-A O recuo mínimo do alinhamento predial do logradouro nos lotes localizados em esquina será o seguinte:

I - 5,00m (cinco metros) de ambas as vias conforme dispõe a Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco;

II - para os lotes constantes em loteamentos aprovados com base na lei municipal nº 331/78, de 28 de dezembro de 1978, serão considerados 2 (duas) frentes de recuo: a frente de recuo para a via principal terá 5,00m e a frente para a via secundária o recuo será de 2,00m;

III - a definição das vias ficará a cargo do IPPUPB através de confrontação com o Mapa de Hierarquia Viária.

Art. 2º Ficam alterados o Perímetro Urbano e também o Zoneamento, constante na Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, para constar no perímetro urbano as seguintes áreas com suas respectivas Matrículas:

I - "IMÓVEL RURAL Subdivisão "A", do lote nº 68 do Núcleo Bom Retiro, em Pato Branco - PR, situado na Macrozona Agrícola da Bacia do Rio Vitorino (MZA-Vitorino), deste Município, com área de 143.229,02m², constante na Matrícula nº 21.630 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, de Zona Rural para ZR 4 - Zona Residencial 4 para implantação de loteamento de interesse social em ZEIS 2 - Zona Especial de Interesse Social nos termos dos artigos 169 e 184 da LUPA - LC 46/2011;

II - "IMÓVEL RURAL: Lote nº 37 - D, situado na Macrozona Agrícola da Bacia do Rio Vitorino (MZA-Vitorino) deste Município, com área de 68.151,73m², constante na Matrícula nº 46.564 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, de Zona Rural para ZR 4 - Zona Residencial 4 para implantação de loteamento de interesse social em ZEIS 2 - Zona Especial de Interesse Social nos termos dos artigos 169 e 184 da LUPA - LC 46/2011;

III - "IMÓVEL RURAL: Lote 36-B, situado na Macrozona Agrícola da Bacia do Rio Vitorino (MZA-Vitorino), deste Município, com área de 72.600,00m², constante na Matrícula nº 21.156 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, de Zona Rural para ZR 4 - Zona Residencial 4 para implantação de loteamento de interesse social em ZEIS 2 - Zona Especial de Interesse Social nos termos dos artigos 169 e 184 da LUPA - LC 46/2011;

Art. 3º Ficam alterados o Perímetro Urbano e também o Zoneamento, constante na Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, para constar no perímetro urbano na ZR 4 - Zona Residencial 4, as seguintes áreas com suas respectivas Matrículas:

I - Imóvel Rural constante na Matrícula nº 23.109 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis que se constitui em parte dos lotes rurais sob nº 16, 17, 18 e 50 e parte das chácaras 108 e 119;

II - Imóveis chácaras 123 e 125 constante nas Matrículas nº 16.615 e 16.614, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis;

III - Imóveis chácaras 124-B e 127-A, constantes nas Matrículas nº 16.610 e 16.613 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis;

Art. 4º Fica alterado o Zoneamento, constante na Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, para constar a transformação de ZEX - Zona de Expansão Urbana para ZI 2 - Zona Industrial 2, a área de 48.462,00m², denominada "Imóvel Leocides Ricardo de Vargas, constante na Matrícula nº 16.102 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, onde será permitido o seu parcelamento e urbanização para a instalação de atividades comerciais, de serviços e industriais, desde que não venham a interferir de forma incômoda na futura expansão da cidade, respeite o traçado das Vias Planejadas, e atenda o disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo municipal, especialmente o artigo 152;

Art. 5º Fica alterado de ZR 5 - Zona Residencial 5 para ZR 4 - Zona Residencial 4, toda a área existente na Região Sul da cidade, alterando-se na forma conforme dispõe o artigo 6º desta lei, os respectivos Mapas Anexos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco;

Art. 6º Ficam alterados os Anexos I, II, III, IV e VII da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, passando a vigorarem conforme anexos apensos a presente lei.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA -PR
PORTARIA Nº 096/2013
Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta por: Daniel Simonstou CPF nº029.291.799-61, Douglas Cristian Strapazzon CPF nº041.032.719-06 e Ataliba Alves Antunes, CPF nº 414.597.689-49, com fins específicos de avaliar e manifestar-se sobre a servilidade do Lote Urbano nº 7 da Quadra nº 3, do loteamento Librelato, contendo uma área de 184,66m², de propriedade do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 17.339.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Presidente Dutra, 221 - Caixa Postal 111
CEP 86.600-000, Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 13.638

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", Inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Nomear

1º - o Sr. Alairton Seieri, portador do RG nº 6.076.082-9/PR, inscrito no CPF/MF nº 865.317.789-20, nomeado no cargo em Comissão de Coordenador, junto ao Departamento de Finanças, percebendo o equivalente a simbologia CC07, a contar de 05 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palmas, 10 de setembro de 2013.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2932

Súmula: "Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Palmas"

Hilário Andraschko, Prefeito Municipal de Palmas, Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o falecimento do Sr. Dimorvan Carraro,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados luto oficial, por três dias, no Município de Palmas entre os dias 11 a 13 de setembro de 2013, em memória do Sr. Dimorvan Carraro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2013.

Palmas, Paraná, em 11 de setembro de 2013.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2933

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 2932, o qual declara luto por três dias, em virtude do falecimento do Sr. Dimorvan Carraro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de setembro de 2013.

Art. 2º - Ficam excluídos os serviços considerados essenciais nos diversos departamentos, cuja programação fica a cargo dos respectivos Diretores.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmas, Paraná, em 11 de setembro de 2013.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal

ORAÇÃO A SÃO JUDAS TADEU

São Judas Tadeu, glorioso apóstolo, fiel servo e amigo de Jesus, o nome do traidor foi a causa de que fosses esquecido por muitos, mas a Igreja vos honra e invoca universalmente como patrono nos casos desesperados, nos negócios sem remédios. Rogai por mim que sou um miserável. Fazei uso, eu vos imploro, desse particular privilégio que vos foi concedido, de trazer viável e imediato auxílio, onde o socorro desapareceu quase por completo. Assisti-me nesta grande necessidade, para que eu possa receber as consolagens e auxílios do Céu em todas as minhas precises, atribulações e sofrimentos, alcançando-me a graça de (aqui se faz o pedido particular), e para que eu possa louvar a Deus convosco e com todos os eleitos, por toda eternidade. Eu vos prometo, ó Bendito Judas Tadeu, lembrar-me deste grande favor e nunca deixar de vos honrar com meu especial e poderoso patrono, e fazer de tudo o que estiver ao meu alcance para incentivar a devoção para convosco. Amém. São Judas Tadeu, rogai por nós e por todos os que vos honram e invocam vosso auxílio.

Rezar 9 Ave Marias durante 9 dias e oferecer por São Judas Tadeu.



ência, de 2% (dois por cento) das vagas existentes nos estacionamentos públicos e privados em todo o Município de Coronel Vivida, conforme o disposto no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000.

§ 1º - Considera-se deficiência toda restrição física, intelectual ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária ou atividades remuneradas, causada ou agravada pelo ambiente econômico e dificultando sua inclusão social.

§ 2º - Entende-se como pessoa com deficiência reduzida, aquela com alto grau de comprometimento ambulatorio, que obriga ou não a utilizar temporariamente, cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese.

§ 3º - Quando o cálculo de 2% (dois por cento) das vagas não resultar em fração ideal, considerando o número de vagas, esta será arredondada para mais.

§ 4º - As pessoas de que trata esta lei terão direito às vagas reservadas, mediante a apresentação de credencial expedida por autoridade competente.

Art. 2º - Para beneficiar-se da reserva das vagas de que trata esta Lei a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida deverão estar no veículo a ser estacionado.

Art. 3º - As vagas reservadas nos veículos das pessoas de que trata esta lei deverão ser posicionadas sempre de forma a garantir-lhes acessibilidade, comodidade e segurança.

§ 1º - As vagas de estacionamento a que se refere o "caput" do presente artigo devem ser posicionadas, de maneira estratégica, nas áreas dos espaços privados, públicos, órgãos e/ou repartições, facilitando sempre o acesso, sendo devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

§ 2º - O computo de 2% (dois por cento) das vagas será realizado por quadras de estacionamentos, quando houver, preferencialmente demarcadas no posto equidistante dos extremos.

Art. 4º - A fiscalização da presente Lei caberá ao Ministério Público e/ou entidades governamentais e não governamentais de atendimento às pessoas de que trata esta lei ou aos órgãos locais de defesa do consumidor.

5º - A utilização das vagas reservadas por veículos que não estejam transportando as pessoas citadas nesta Lei constitui infração ao artigo 181, inciso XVII, da Lei Nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 6º - Fica terminantemente proibido o uso de cavaletes ou outros dispositivos que venham a bloquear a entrada das vagas especificadas no art. 1º desta Lei.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2013.

Frank Arlei Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se.
Noemir José Antonolli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2506, de 19 de setembro de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino fundamental e médio e dá outras providências.

Autoria: Vereador Celso Roque Bonassi
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município obrigado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino fundamental e médio, públicas e particulares na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º - As vagas exclusivas para veículos do transporte escolar serão demarcadas e distribuídas conforme estudos a serem realizados pelo órgão competente do Poder Executivo local.

Art. 3º - O direito à utilização das vagas de estacionamento de que trata esta lei fica restrito aos veículos de transporte escolar devidamente autorizados pela Prefeitura.

Art. 4º - Fica limitado o direito à utilização das vagas exclusivas ao tempo necessário para o embarque e desembarque dos alunos transportados e o motorista não poderá sair do seu assento de condutor do veículo enquanto durar o embarque ou desembarque.

Parágrafo Único - A Diretoria Municipal de Trânsito, ouvido o Conselho Executivo Municipal de Trânsito, poderá limitar o tempo de permanência para embarque e desembarque de alunos pelos veículos de que trata esta lei através de sinalização indicativa no local.

Art. 5º - A demarcação das vagas e fiscalização de sua utilização ficará sob o cargo da Diretoria Municipal de Trânsito, segundo dispõe a Lei Municipal nº 1.803/2005.

Parágrafo Único - As vagas de estacionamento de que trata esta lei deverão ser devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art. 6º - As escolas deverão enviar requerimento à Diretoria Municipal de Trânsito do Município solicitando a demarcação das áreas de estacionamento de que trata esta Lei.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2013.

Frank Arlei Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se.
Noemir José Antonolli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
PORTARIA Nº 123, de 24 de setembro de 2013

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos Incisos I e II do artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 67 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo para comporem Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Bom Sucesso do Sul:

- I - Emerson Pilonetto;
- II - Clóvis Storzetz Kredenz;
- III - Rodrigo Miguel Koprovnik;
- IV - Luciano Comunello.

Parágrafo Único. Referida Comissão terá como atribuições, além daquelas previstas nos incisos I e II do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, efetuar a avaliação dos bens patrimoniais para o fim de atualização do Registro Municipal de Material e Patrimônio.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 043, de 01.10.2010, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma plantadeira nova. Proposta Sicov nº 016914/2012 - Convênio Sicov nº 769738/2012 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 0385538-24/2012 - CEF - Programa: Prodesa. Recebimento das propostas a partir das 08:00 (oito) horas do dia 26 de Setembro de 2013 até as 14:00 (quatorze) horas do dia 09 de Outubro de 2013. Início da sessão pública às 15:00 (quinze) horas do dia 09 de Outubro de 2013. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.cidadecompra.com.br. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou www.cidadecompra.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) composto pelo valor unitário e total do item. O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2013
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO - REFERENTE ADITIVO Nº 02/2013

Na edição nº 5876, de 12 de Setembro de 2013 - Contrato nº 241/2011 - Pregão Presencial nº 91/2011: Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Andre Salvador Mazzucco, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. AONDE SE LÊ: "...Fica concedido o recolhimento econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, ou seja, 6,0680%, totalizando o valor de R\$ 11.962,85 (onze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). LEIA - SE: "... De comum entre as partes, neste ato a Contratada abre mão do reajuste previsto, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, cujo índice foi de 6,0680%, ou seja, permanecer os mesmos valores. Valor do Aditivo: R\$ 11.277,40 (onze mil e duzentos e setenta e sete reais e quatrocentos e cinquenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 33.254,75 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO - REFERENTE ADITIVO Nº 02/2013

Na edição nº 5876, de 12 de Setembro de 2013 - Contrato nº 240/2011 - Pregão Presencial nº 91/2011: Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Polimédica Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.975.647/0001-39. AONDE SE LÊ: "... Fica concedido o recolhimento econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, ou seja, 6,0680%, totalizando o valor de R\$ 10.994,00 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais). LEIA - SE: "... De comum entre as partes, neste ato a Contratada abre mão do reajuste previsto, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência ao mês de AGOSTO, cujo índice foi de 6,0680%, ou seja, permanecer os mesmos valores. Valor do Aditivo: R\$ 19.792,80 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 58.365,60 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 08 de outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº. 100/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS; SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA; SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SÃO CRISTÓVÃO; EXAMES DE ULTRA-SONOGRÁFIA; SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS NO CAPS. O valor máximo total é de R\$ 756.790,08 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais e oito centavos). Prazo de prestação de serviços: até 12 (doze) meses, conforme descrito em cada lote. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8322.
Coronel Vivida, 24 de setembro de 2013.
Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013 - PMCV.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 13/2013, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa do ramo para a modernização e ampliação da Quadra de Esportes do Bairro Madalozzo, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas anexas ao presente. Proposta cadastrada junto ao Sicov sob nº 022475/2012 - Convênio nº 778424/2012 - Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer na Cidade - Infra-Estrutura Esportiva - Contrato de Repasse nº 1000835-79/2012 - CEF. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 07 de Outubro de 2013, na Sala de licitações da Prefeitura, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n. O valor máximo é de R\$ 301.203,13 (trezentos e um mil duzentos e três reais e treze centavos). Prazo para execução é de 180 (cento e oitenta) dias. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Informações: (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 19 de Setembro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2013

REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação Menor Preço Por Item, sob nº 98/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para os funcionários da Secretaria de Obras e Visão e para os professores da Unicenro. O valor máximo total estimado é de R\$ 62.071,00 (sessenta e dois mil e setenta e um reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 20 de Setembro de 2013.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de enlatadeira nova e carretas agrícolas metálicas novas. Proposta Sicov nº 031638/2012 - Convênio Sicov nº 772982/2012 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 0389449-28/2012 - CEF - Programa: Prodesa. Recebimento das propostas a partir das 08:00 (oito) horas do dia 26 de Setembro de 2013 até as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de Outubro de 2013. Início da sessão pública às 09:00 (nove) horas do dia 09 de Outubro de 2013. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.cidadecompra.com.br. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou www.cidadecompra.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) composto pelo valor unitário e total de cada item. O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2013
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DECRETO Nº 300/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, artigo 90, I, da Lei Orgânica, e:
CONSIDERANDO a Lei do Plano de Carreira e Salários dos Magistério Público Municipal e Estatuto do Magistério, Lei nº 247/2008 e 248/2008;
CONSIDERANDO toda política pública voltada para valorização dos Professores, diante da função essencial desempenhada;
CONSIDERANDO a prerrogativa do Administrador Público rever seus atos, buscando corrigir erros e equívocos, observando o correto cumprimento da lei vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a correção do enquadramento do Magistério, realizado no ano de 2009, onde foi realizado o enquadramento de todos os professores municipais, devendo ser realizado nova avaliação dos documentos, com novo enquadramento e pagamento com base na nova avaliação, já no mês de agosto de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento, levando em consideração a nova avaliação, retroativo a janeiro de 2013, assim, o retroativo de janeiro a julho em quatro parcelas, a iniciar em setembro de 2013.

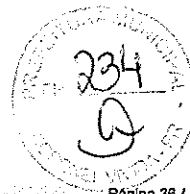
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Honório Serpa, 23 de setembro de 2013.

ROGERIO ANTONIO BENIN
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-feira, 25 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0438

Página 38 / 140

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5322/2013, de 17 de setembro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2494, de 09 de agosto de 2013

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 268.125,00 (duzentos e sessenta e oito mil cento e vinte e cinco reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503 27 812 0018 1 024	Estruturação do Esporte		
4.4 90 51	Obras e Instalações	863	268.125,00
TOTAL			268.125,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Esporte, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão assessor, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio/MESPORTES/Quadra Bairro Madalozzo	ME	863	268.125,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			268.125,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 08 de outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº. 100/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA: SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS; SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA; SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SÃO CRISTÓVÃO; EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA; SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS NO CAPS. O valor máximo total é de R\$ 756.790,08 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa reais e oito centavos). Prazo de prestação de serviços: até 12 (doze) meses, conforme descrito em cada lote. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8322.

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ensiladeira nova e carretas agrícolas metálica novas. Proposta Siconv nº 031638/2012 - Convenio Siconv nº 772982/2012 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 0389449-28/2012 - CEF - Programa: Prodesa. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 (oito) horas do dia 26 de Setembro de 2013 até as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de Outubro de 2013. Início da sessão pública as 09:00 (nove) horas do dia 09 de Outubro de 2013. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) composto pelo valor unitário e total de cada item. O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2013

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma plantadeira nova. Proposta Siconv nº 016914/2012 - Convenio Siconv nº 769738/2012 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 0385538-24/2012 - CEF - Programa: Prodesa. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 (oito) horas do dia 26 de Setembro de 2013 até as 14:00 (quatorze horas) do dia 09 de Outubro de 2013. Início da sessão pública as 15:00 (quinze) horas do dia 09 de Outubro de 2013. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) composto pelo valor unitário e total do item. O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2013

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - REFERENTE ADITIVO Nº 02/2013

Na edição nº 0429, de 12 de Setembro de 2013 - Contrato nº 241/2011 - Pregão Presencial nº 91/2011: Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Andre Salvador Mazzuco, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. AONDE SE LÊ: "...Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia ao mês de AGOSTO, ou seja, 6,0680%, totalizando o valor de R\$ 11.962,55 (onze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). LEIA - SE: "...De comum entre as partes, neste ato a Contratada abre mão do reajuste previsto, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia ao mês de AGOSTO, cujo índice foi de 6,0680%, ou seja, permanecem os mesmos valores. Valor do Aditivo: R\$ 11.277,40 (onze mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 33.254,75 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - REFERENTE ADITIVO Nº 02/2013

Na edição nº 0429, de 12 de Setembro de 2013 - Contrato nº 240/2011 - Pregão Presencial nº 91/2011: Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Polimedica Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.975.647/0001-39. AONDE SE LÊ: "... Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia ao mês de AGOSTO, ou seja, 6,0680%, totalizando o valor de R\$ 11.962,55 (onze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). LEIA - SE: "... De comum entre as partes, neste ato a Contratada abre mão do reajuste previsto, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia ao mês de AGOSTO, cujo índice foi de 6,0680%, ou seja, permanecem os mesmos valores. Valor do Aditivo: R\$ 19.792,80 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 58.365,60 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

RESUMO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 87/2013. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal.

Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 23 de setembro de 2013 a 22 de setembro de 2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida;

Detentoras:

Ata de Registro de Preços nº 120/2013 - R. LIBRELATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, valor total estimado de R\$ 31.348,90 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Ata de Registro de Preços nº 121/2013 - NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.729/0001-30, valor total estimado de R\$ 81.719,00 (oitenta e um mil e setecentos e dezenove reais).

Ata de Registro de Preços nº 122/2013 - GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 95.377.990/0001-98, valor total estimado de R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais).

Ata de Registro de Preços nº 123/2013 - VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.739.473/0001-05, valor total estimado de R\$ 28.835,00 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.